



PORTARIA Nº 170/2023

“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 8819/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Angela Nakonechen Strechar**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 28/08/2023 à 28/10/2023.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de agosto de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício